



Documento de Informação do Projecto (PID)

Estágio: Concepção | Data elaboração/Actualização: 15-Maio-2023 | Relatório No: PIDC35628

**INFORMAÇÃO BÁSICA****A. Dados Básicos do Projecto**

País Angola	ID do projeto P180693	ID do projecto pai (se houver)	Nome do Projeto Projeto Angola de Aceleração Digital (P180693)
Região ÁFRICA ORIENTAL E AUSTRAL	Data estimada de avaliação 13 de novembro de 2023	Data estimada do conselho de administração 20 de março de 2024	Área de Prática (Lead) Desenvolvimento Digital
Instrumento de financiamento Financiamento de Projectos de Investimento	Mutuário(s) Ministério das Finanças	Agência de Execução Instituto para a Modernização Administrativa	

Apenas para uso oficial

Objectivo(s) de Desenvolvimento do Projecto proposto(s)

Acelerar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola.

DADOS DE FINANCIAMENTO DO PROJECTO (US\$, milhões)**SUMÁRIO**

Custo Total do Projecto	300.00
Total do Financiamento	300.00
Dos quais IBRD/IDA	300.00
Défice de financiamento	0.00

DETALHES**Financiamento do Grupo Banco Mundial**

Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (IBRD)	300.00
--	--------

Classificação de Risco Ambiental e Social
Moderado

Decisão de Revisão do Conceito



B. Introdução e Contexto

Contexto do País

Embora Angola seja uma das maiores economias africanas e o seu segundo maior produtor de petróleo, o país sofre de uma elevada taxa de pobreza e tem uma população em rápido crescimento. De uma população estimada em 34 milhões, a maioria (52%) são mulheres e em grande parte jovens, já que 45% da população tem menos de 15 anos de idade. De acordo com estimativas recentes, mais da metade da população – cerca de 54% – vive abaixo da linha da pobreza, com menos de US\$ 1,90 por dia. Este é um reflexo do impacto da recessão do país entre 2015-2020 e da pandemia da Covid-19; é também uma demonstração das limitações do modelo económico de Angola para a exportação de petróleo. Apesar dos anos de crescimento económico robusto desde o fim da guerra civil em 2002, e da conquista do estatuto de rendimento médio, mais da metade do país continua pobre, com pressão adicional do crescimento acelerado da população, cuja taxa de crescimento anual é de 3,2%, com expectativas de chegar aos 68 milhões de pessoas até 2050.

Em 2020, Angola iniciou uma trajectória de recuperação económica, estabilizando macroeconomicamente e invertendo os anos de recessão, tendo alcançado um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 0,8% em 2021, de acordo com os Dados de 2023 do Banco Mundial sobre a Avaliação da Pobreza Macro (do inglês Macro Poverty Outlook - MPO) para Angola. Espera-se que esta recuperação seja reforçada: no 1º trimestre de 2022, o crescimento do PIB foi de 2,6%. O crescimento económico foi impulsionado pelo aumento dos preços das matérias-primas petrolíferas, relacionado com a invasão da Ucrânia pela Rússia e subsequente pressão sobre os recursos energéticos, mas também pelas contribuições da recuperação do sector não petrolífero da economia, que cresceu cerca de 5%. A MPO estima um crescimento de 3,1% para Angola em 2022, também liderado pelo crescimento do sector não petrolífero e um ligeiro aumento no sector petrolífero. Os ganhos fiscais das receitas fiscais não petrolíferas estão a dar espaço ao Governo para apoiar políticas de assistência social (como o Kwenda, o programa de transferência de renda direccionado do Governo de Angola (GdA) que tinha chegado a mais de 593.000 famílias até novembro de 2022) e impulsionar a sua agenda de reformas. Dito isto, a economia de Angola ainda enfrenta desafios significativos relacionados com a vulnerabilidade da dívida e, particularmente, com a diversificação da sua economia.

Em 2021, Angola ficou em 136.º lugar entre 191 estados no Índice de Desigualdade de Género, com uma pontuação de 0,537, destacando as elevadas disparidades de género nos indicadores de desenvolvimento humano. A taxa de participação feminina na força de trabalho é de 74,9%, em comparação com 79% em 2022. No entanto, é mais provável que as mulheres trabalhem em regimes de trabalho informal e com rendimentos mais baixos, sem proteção social ou outros tipos de segurança. Os dados do Global Entrepreneurship Monitor (GEM) 2020/21 mostraram que a percentagem de mulheres proprietárias ou gestoras de empresas era de 35, das quais 25% estão em fase inicial. No sector das TIC, o GEM não comunicou qualquer actividade feminina em fase inicial, o que significa que as mulheres empresárias têm muito menos probabilidade de tirar partido das tecnologias digitais. Existem disparidades consideráveis entre homens e mulheres no acesso à educação, à formação e ao financiamento, que são analisadas mais pormenorizadamente a seguir. As taxas de violência sexual e de género em Angola estão acima da média regional, com 27% das mulheres com parceiros, actuais ou anteriores, a terem sofrido violência por parte do parceiro íntimo, o que também aponta para uma elevada probabilidade de formas digitais de violência baseada no género, como o assédio online e a ciber-perseguição.

As alterações climáticas preocupam cada vez mais Angola e a sua economia. O Relatório de Desenvolvimento das Alterações Climáticas (CCDR) de 2022 para Angola indica que o país poderá sofrer uma queda de 3% a 6% do seu PIB até 2050, devido aos impactos das alterações climáticas em sectores como a agricultura, que está actualmente a perder 100 milhões de dólares por ano em todo o país. Esta situação é particularmente



preocupante, uma vez que mais de metade da população está empregada no sector agrícola. É provável que um maior impacto na produção agrícola do país tenha um impacto devastador no potencial de crescimento do país e na sua capacidade para combater a pobreza, para não mencionar a necessária reafecção da despesa pública para enfrentar e mitigar emergências relacionadas com o clima (em oposição aos investimentos em capital humano e favoráveis ao crescimento). Angola ficou em 117º lugar entre 180 países em termos de perdas médias por unidade de PIB (em percentagem) entre 2000-2019 no Índice de Risco Climático. Entre os riscos climáticos, as inundações são um perigo natural recorrente em Angola. O país está em alto risco de inundação fluvial, inundação urbana e inundação costeira, e também está exposto a terremotos e deslizamento de terra, que podem danificar a infraestrutura de telecomunicações, causando interrupção da rede por longos períodos de tempo.

O GdA procura activamente estratégias para diversificar sua economia de forma a enfrentar adequadamente os desafios de vários níveis – altas taxas de desemprego, desigualdade de renda, vulnerabilidade ao clima e crise externa – incluindo o papel vital que a aceleração digital pode desempenhar. O Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027, que está em elaboração, inclui a diversificação económica como um dos três pilares centrais (a par do capital humano e do desenvolvimento de infraestruturas). Num contexto em que há cada vez mais evidências do impacto positivo do acesso à internet e às tecnologias móveis na África Subsariana no crescimento (Katz e Callorda, 2019), no emprego (Hjort e Poulsen, 2019), na inovação (Georges, Mensah e Traore, 2021) e na produtividade das empresas (Karim Abreha et al., 2021), a digitalização de processos, tarefas e informações pode aumentar a produtividade do trabalho e do capital em Angola, bem como reduzir os custos de transação através de uma comunicação e colaboração quase sem atrito. Outro estudo do Banco Mundial de 2020 destaca as razões que levarão os trabalhadores menos qualificados na África Subsaariana a se beneficiar mais com adopção de tecnologia digital que os de outras regiões. A digitalização pode também aumentar a eficiência e eficácia do sector público angolano, aumentando a sua capacidade de prestar serviços públicos à população – particularmente a populações vulneráveis e em áreas remotas e rurais em que a presença física do Estado é limitada – e, assim, impulsionar o capital humano. Tendo em conta os avanços feitos pelos seus vizinhos, Angola não pode almejar avanços incrementais, e terá de promover progressos rápidos em escala para não só acompanhar, mas também para trazer a economia e as pessoas angolanas para a esfera da economia digital regional e global.

Contexto Sectorial e Institucional

Angola está a caminho do desenvolvimento de uma economia digital vibrante, segura e inclusiva, embora ainda sejam necessários investimentos significativos. Em 2020, 9,6 milhões de domicílios tinham acesso à internet em casa; em 2021, havia 15 milhões de assinantes móveis (embora a maioria ainda fossem serviços pré-pagos). Embora isto reflita o número total de SIM vendidos, e não assinantes únicos, cada vez mais angolanos se beneficiam dos avanços que vieram da evolução das várias gerações de tecnologias. Dito isto, é preciso fazer mais: para alcançar o acesso universal até 2030 e satisfazer a crescente procura de largura de banda de internet de uma população crescente e jovem, o Banco Mundial estima que Angola necessitaria de cerca de 2,6 mil milhões de dólares em investimentos. Neste contexto, é fundamental que Angola seja capaz de mobilizar o investimento do sector privado num ambiente competitivo.

O GdA reconhece cada vez mais a necessidade da aceleração digital para contribuir para o seu desenvolvimento económico, como testemunhado nos seus documentos estratégicos e políticos. O PND para 2018-2022 do país identificou o sector das telecomunicações como uma área-chave para a reforma e espera-se que o PND para 2023-2027 faça o mesmo. Embora se tenham registado alguns ganhos positivos no sector, o Plano 2018-2022 ainda não atingiu muitos dos seus objectivos, tais como assegurar o acesso a serviços de comunicação fixos e móveis de custo acessível, criar as condições necessárias para o acesso à Internet com vista à construção de uma sociedade da informação, promover a utilização eficiente da capacidade internacional



proveniente da Angola Cables, e reforçar as capacidades de gestão do espectro. O mais recente Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para 2019-22 (e os seus antecessores) orientou grande parte do avanço nos sectores das telecomunicações e das finanças digitais de Angola, bem como a adopção de soluções digitais por parte do Governo. Estes documentos destacam o objectivo não só de aumentar a utilização das tecnologias digitais em benefício próprio, mas também de aumentar a produtividade e a diversificação económica, melhorar os meios de subsistência e as oportunidades de aprendizagem ao longo da vida e aumentar o bem-estar da sociedade. O GdA reconhece o valor estratégico da aceleração digital, mas requer apoio especializado para ajudar a criar o ambiente propício certo para promover a concorrência e permitir o investimento do sector privado, garantir a conectividade de última milha e digitalizar os serviços públicos de modo a aumentar a demanda por banda larga.

CRIAÇÃO DO QUADRO REGULATÓRIO E DO AMBIENTE DE CONFIANÇA PARA UMA ECONOMIA DIGITAL

O sector de telecomunicações do país, historicamente concentrado, parece estar abrindo gradualmente, e o licenciamento de um terceiro operador já aumentou a concorrência. Em 2019, O GdA lançou um Programa de Privatizações (PROPRIV), com a duração de três anos, a ser gerido pelo Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE), com o ambicioso objectivo de privatizar 195 activos, empresas ou direitos de licenciamento directa ou indirectamente detidos pelo Estado angolano. Esta agenda de reformas havia estagnado anteriormente: por exemplo, a Angola Telecom tinha sido inicialmente seleccionada para privatização parcial, mas esta decisão foi revertida pelo Decreto Presidencial 99/21, que deu então ao Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (MNTTICS) a competência para lançar um concurso público para um contrato de gestão com o objectivo de a revitalizar como empresa pública. Da mesma forma, os esforços para privatizar a Angola Cables também estagnaram. Dito isto, parece se estar a abrir uma janela de oportunidade. Primeiro, a atribuição em 2021 de uma nova licença móvel a um terceiro operador, o Grupo Africell, já está a agitar o sector. No espaço de um ano, a Africell ganhou 25 por cento da quota de mercado, erodindo a quota de mercado do operador dominante Unitel de 80 para 70 por cento (a Africell concentrou os seus esforços na contratação de novos clientes não conectados, em áreas de baixos rendimentos, o que ajudou a aumentar as taxas de penetração). Em segundo lugar, o IGAPE anunciou que a privatização da Unitel iria avançar em 2024 e tem vindo a explorar opções para a sua reorganização. Em terceiro lugar, a equipa de trabalho também foi abordada informalmente pela MINTTICS sobre o potencial apoio à reestruturação e reposicionamento da Movicel, uma extinta operadora móvel estatal. São necessários debates adicionais sobre o interesse e a exigência de continuar a apoiar a implementação de um roteiro de reforma do sector, incluindo a forma de apoiar os processos de privatização de um modo mais geral, potencialmente, através do IGAPE e reforçar os quadros regulamentares conducentes à concorrência através do Instituto Angolano das Comunicações (INACOM).

O desenvolvimento do mercado de banda larga em Angola tem sido dificultado por um regime regulatório de telecomunicações sub-ótimo, mas o regulador aumentou recentemente a sua capacidade e está a mostrar-se ansioso por dinamizar o sector. A aprovação, em 2021, da Lei de Bases das Entidades Administrativas Independentes aumentou a independência de vários reguladores, incluindo o INACOM, embora continue sob a supervisão do MINTTICS. O INACOM manifestou o seu interesse em continuar a trabalhar na regulação do reforço da concorrência. Esta foi uma área que foi apoiada no âmbito da actual operação da política de desenvolvimento, e o INACOM está empenhado em dar seguimento à implementação da Lei, aumentando a independência financeira do regulador (dando-lhe assim a capacidade para operar sem interferências políticas), aumentando a sua capacidade técnica e permitindo-lhe tornar-se um árbitro neutro num sector digital cada vez mais complexo e dinâmico. Uma maior capacitação do INACOM é fundamental para garantir condições de concorrência equitativas para os operadores nos vários segmentos de mercado: serviços grossistas e retalhistas de banda larga. Tal assegurará que as forças de mercado estejam em jogo, fazendo baixar os preços e



promovendo a inovação em soluções digitais para desafios económicos e sociais, como o dinheiro móvel. Será necessária a confirmação da disponibilidade do Governo para avançar em algumas destas reformas, em consonância com outras medidas tomadas, no futuro.

Com o rápido crescimento da sua economia digital, Angola está empenhada em gerir os crescentes desafios que enfrenta na gestão de riscos de cibersegurança crescentes e em evolução, que corroem a confiança no ambiente digital. Angola já beneficia de uma Direção Nacional de Políticas de Cibersegurança e Serviços Digitais dentro do MINTTICS para liderar a sua função de cibersegurança, e conta com a coordenação do INFOSI - Instituto Nacional de Fomento da Sociedade de Informação e do IMA - Instituto de Modernização Administrativa. Embora ter o quadro institucional em vigor seja um passo importante, Angola carece actualmente de políticas, leis e estratégias adequadas para lidar com a cibersegurança e o cibercrime, bem como de instituições com capacidades técnicas e operacionais para detectar, responder e mitigar incidentes cibernéticos e proteger as Infraestruturas Críticas de Informação (CII). O país ainda não tem políticas, leis e estratégias adequadas de cibersegurança e cibercrime em vigor; Também carece de instituições com capacidades técnicas e operacionais para identificar, responder e mitigar incidentes cibernéticos e proteger infraestruturas críticas de informação. O Índice Global de Capacidade de Cibersegurança de 2020 classificou Angola em 151º lugar entre 182 países e 31º entre 43 países africanos, refletindo a necessidade de apoio para responder a este desafio crescente. À medida que a digitalização acelera e os riscos continuam a evoluir, até mesmo os pioneiros, como o Uganda e Quênia, lutam para acompanhar. Alegadamente, em 2018, o Quênia perdeu 295 milhões de dólares, ou 0,4% do seu PIB, devido a actividades cibernéticas maliciosas, e o Uganda perdeu 11 milhões de dólares no mesmo período. Apesar de não existirem dados semelhantes para Angola, anos têm sido registados nos últimos relatos frequentes de incidentes de Cibersegurança – sobretudo envolvendo instituições financeiras – sendo o Banco Sol, a Sonangol e o Grupo Visabeira (Comatel e TV Cabo) alguns dos alvos recentes.

Apenas para uso oficial

Angola possui uma lei e uma agência de protecção de dados, com a governança de dados e os esforços de protecção melhorando lentamente. A segurança dos meios de transporte de dados e de realização de transações digitais está no cerne da criação de uma economia digital. Um mercado digital próspero exige quadros facilitadores que garantam que os dados podem ser trocados de forma segura, contínua e económica. Por sua vez, isto permite o comércio de serviços digitais, como os pagamentos digitais e o comércio electrónico. Uma protecção adequada dos dados pessoais e sensíveis é também fundamental para incutir confiança nos sistemas e serviços digitais para que estes possam ser adoptados. Angola regula as questões de privacidade e protecção de dados ao abrigo da Lei de Protecção de Dados (Lei n.º 22/11, um dos 17 países africanos com tal lei), da Lei das Comunicações Eletrónicas e Serviços da Sociedade da Informação (Lei n.º 23/11, de 20 de junho de 2011) e da Lei de Protecção de Sistemas e Redes de Informação (Lei n.º 7/17). No que respeita à governação de dados, a Agência Angolana de Protecção de Dados (APD) foi criada em 2019 para supervisionar a recolha e tratamento de dados pessoais, fazer cumprir a legislação de protecção de dados e, quando necessário, impor sanções. Tal como o INACOM, a APD está em vias de obter autonomia administrativa e financeira face ao MINTTICS (de acordo com as melhores práticas e o requisito da Convenção de Malabo).

INCLUSÃO DIGITAL: COLMATAR O DÉFICE DE ACESSO DIGITAL

Apesar do mercado concentrado, a cobertura da rede 3G é elevada em Angola, mas a utilização de dados precisa de melhorar. Enquanto 92 por cento de Angola é coberta por rede 3G, mais de metade da população (57 por cento) vive numa área com cobertura mas não usa a internet, a taxa mais baixa entre os países de rendimento médio-baixo na África Oriental e Austral. A taxa de subscrição de telemóveis em Angola, que foi de 44% em 2021, fica aquém da de toda a África Austral, com excepção de Moçambique. A conectividade de banda larga é acessível em Angola: o preço médio de 1 gigabyte de dados custa 1,09% do rendimento nacional bruto mensal, significativamente inferior à média de África Oriental e Austral de 5,51%. No entanto, a receita média por usuário (ARPU) no sector de telecomunicações de Angola é de US\$ 20 para assinantes móveis em geral e



US\$ 32 para usuários móveis únicos, indicando que a receita é retirada de uma pequena parcela da população e os serviços são inacessíveis para a maioria dos angolanos. Isso explica, em parte, a lacuna de uso no país, que é problemática, já que a economia digital se tornou um importante motor de crescimento económico, inovação e melhor prestação de serviços em todo o mundo. Estes "dividendos digitais" podem incluir: (i) uma maior inclusão graças a uma expansão da base de informação; (ii) maior eficiência graças a custos de informação mais baixos; e (iii) maior inovação, uma vez que os bens de informação ajudam a reduzir ou mesmo zerar os custos de transação.

A exclusão digital torna-se ainda mais acentuada quando se considera o acesso e a utilização por parte das mulheres e das pessoas com deficiência. A actual disparidade digital de género entre homens e mulheres utilizadores móveis em Angola é relativamente elevada, com as mulheres 25% menos propensas a utilizar a Internet móvel. Embora a maioria dos indicadores necessários para acompanhar as disparidades digitais numa perspectiva de género não esteja disponível (em especial: propriedade de dispositivos móveis, conta bancária móvel, acesso à banda larga e competências em TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação), estão disponíveis vários indicadores de substituição. Por exemplo, em Angola, em 2019, o emprego vulnerável entre as mulheres foi de 84,7% em comparação com 62,7% entre os homens. Por conseguinte, é mais provável que as mulheres sejam excluídas do tipo de empregos e oportunidades de negócio que exigem – e desenvolvem – competências digitais avançadas. O apoio às raparigas e mulheres da África Subsariana com competências digitais avançadas reforça a sua capacidade para assegurar papéis e oportunidades no sector formal, aumentando assim a sua resiliência e resistência aos choques económicos. Um estudo recente da Corporação Internacional Financeira (IFC) sobre as mulheres no comércio electrónico em África exemplifica as oportunidades perdidas, uma vez que mostrou que as disparidades de género no desempenho das vendas nas plataformas de comércio electrónico até 2025 podem gerar quase 15 mil milhões de dólares em receitas das plataformas até 2030.

Apenas para uso oficial

Iniciativas recentes do GdA e do sector privado visam a inclusão digital, abordando questões de acessibilidade dos preços dos dispositivos para uma baixa literacia digital (incluindo literacia financeira digital) e competências para alguns conteúdos úteis disponíveis online (tanto serviços públicos como privados). A acessibilidade dos telemóveis é uma das maiores barreiras à inclusão digital. O preço de um *smartphone* de entrada em Angola é de 39% do rendimento nacional bruto (RNB) mensal per capita, de acordo com a AFAI (2021) que, embora não seja o mais alto da África Austral, é consideravelmente superior ao da Namíbia (23%), África do Sul (15%) ou Botswana (7%). A literacia digital é igualmente baixa, com a população activa de Angola a possuir menos competências digitais (tais como conhecimentos informáticos, codificação básica e leitura digital) do que os seus pares regionais, como a Namíbia, a Tanzânia ou a África do Sul. O GdA lançou recentemente várias iniciativas para impulsionar o acesso digital, como Angola Digital e Angola Online, que pretendem disponibilizar salas de informática nas escolas primárias e secundárias para expor os alunos a computadores e à internet desde a tenra idade, e pontos de acesso gratuito à Internet à população, respetivamente. A Africell subsidiou um milhão de feature phones para aumentar a aceitação de dispositivos móveis entre os clientes de primeira viagem. Em abril de 2023, a Africell juntou-se à Unitel na oferta de serviços de dinheiro móvel, abrindo a possibilidade de se focar mais na literacia financeira digital. Estimava-se em 2019 que 60% dos 400 milhões de pessoas no continente africano que não têm acesso a serviços financeiros digitais sejam mulheres. É urgente avaliar o estado actual da inclusão financeira em Angola, uma vez que as estatísticas sobre a titularidade de contas bancárias (móveis ou outras) datam do último recenseamento nacional de 2014. Dada a rápida disseminação da banca móvel nos últimos anos, as lacunas que tinham sido identificadas há nove anos já não podem ser utilizadas como dados relevantes.

CRIAR UM AMBIENTE PROPÍCIO À EXPANSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS

A GdA criou recentemente uma agência de transformação digital para liderar a transformação digital do sector



público e abordar a questão dos silos digitais dentro do Governo. No geral, o sector digital é liderado pelo ministério sectorial, o MINTTICS. No âmbito do MINTTICS, o Instituto Nacional de Fomento da Sociedade da Informação (INFOSI) lidera a implementação de projectos e investimentos de governo digital. Em 2021, o GdA criou uma agência de transformação digital – o Instituto de Modernização Administrativa (IMA) – sob a tutela do Gabinete do Chefe de Gabinete. A sua missão é a modernização do sector público através da reengenharia de processos governamentais e simplificação de procedimentos, promovendo a sua transformação digital com vista a melhorar a prestação de serviços públicos aos cidadãos e empresas. O IMA esforça-se para alinhar políticas e projectos em torno de uma visão comum e promove a operacionalização de planos e projectos de governo electrónico; desenvolveu um quadro de interoperabilidade de “governo como um todo” que espera operacionalizar. O facto de o IMA estar posicionado no centro do governo situa idealmente o IMA para ser capaz de construir coligações de reforma e assumir o papel de coordenação de todo o governo necessário para a aceleração digital.

Angola expandiu o seu uso de plataformas públicas digitais nos últimos anos com a introdução de vários sistemas, aplicações e serviços front-end e back-end. Em 2019, o GdA lançou uma plataforma e um portal únicos e centralizados de informação e serviços governamentais, o SEPE (Portal dos Serviços Públicos Electrónicos), disponibilizando informação sobre (mas não necessariamente o acesso) a mais de 170 serviços em 15 agências governamentais. Também foi desenvolvido o Portal do Município, que centraliza e simplifica solicitações, pagamentos e recebimento de serviços municipais. Apesar destas conquistas, no entanto, a pontuação de Angola no Índice de Desenvolvimento do Governo Electrónico (EGDI) das Nações Unidas melhorou apenas marginalmente, de 0,31 em 2010 para 0,38 em 2022. O ranking global de Angola caiu do 132º para o 157º lugar entre 193 países (bem atrás do Botswana, Namíbia e África do Sul), demonstrando o progresso geral mais lento de Angola em comparação com os países pares. Com efeito, o âmbito do SEPE pouco cresceu nos últimos três anos e continua a limitar-se, em grande medida, ao fornecimento de informação (por oposição à oferta digital de serviços). O GdA procura digitalizar ainda mais a prestação de serviços públicos, mas precisa de apoio técnico e financeiro para poder criar impacto.

O GdA tem um objectivo ambicioso de introduzir uma estrutura inclusiva e confiável de identificação (ID) e autenticação digital. Nos últimos anos, registaram-se progressos na simplificação e digitalização dos processos de registo civil e identificação do país, especialmente através da interoperabilidade da base de dados dos bilhetes de identidade com os sectores críticos. No entanto, o país tem um longo caminho a percorrer antes de atingir o seu objectivo de cobertura universal de identificação, particularmente para os grupos mais vulneráveis e aqueles nas áreas mais difíceis de alcançar. Falta igualmente o ambiente propício mais amplo na forma de infraestrutura pública digital (DPI): os principais sistemas tecnológicos e organizacionais para a prestação de serviços. Estes incluem uma identificação digital, mas também serviços de confiança (como assinaturas electrónicas, credenciais verificáveis, infraestruturas de chaves públicas, intercâmbio de dados e pagamentos digitais).

C. Objectivo(s) de desenvolvimento proposto(s)

Acelerar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola.

Principais resultados (do PCN)

Para medir a realização dos ODP, os seguintes indicadores são propostos e serão refinados durante a preparação do projecto, em estreita colaboração com o cliente. Sempre que possível, os ODP e os indicadores intermédios serão acompanhados de sub-indicadores que meçam a percentagem de beneficiários e/ou alvos que são (i) mulheres e (ii) pessoas com deficiência.



- a. Reforço do quadro regulamentar e do ambiente de confiança
 - Aumento da pontuação geral do Rastreador Regulatório da ITU (Regulatory Tracker)
- b. Maior acesso e inclusão digitais
 - Pessoas com acesso melhorado ao serviço de banda larga (número)
- c. Melhoria da eficiência do sector público
 - Ministérios, departamentos e agências ligados à plataforma interoperável governamental (número)

D. Descrição do conceito

O projecto proposto, um crédito de Financiamento de Projectos de Investimento (IPF) de US\$ 300 milhões durante um período de cinco anos, teria como objectivo apoiar o desbloqueio da aceleração digital do GdA. Tal será feito através de quatro componentes que se reforçam mutuamente em torno da inclusão digital, do ambiente propício à prestação de serviços públicos digitais e do desenvolvimento de um ambiente de confiança. A quarta componente, gestão de projectos, irá desenvolver a capacidade da agência de transformação digital do país, IMA, para liderar e apoiar a coordenação da agenda de aceleração digital do país, garantindo assim um maior impacto e sustentabilidade das intervenções e reformas no âmbito das três primeiras componentes; servirá também para complementar o trabalho em torno das reformas regulamentares (componente 1), reforçando a coordenação interministerial, o que deverá permitir a uma massa crítica de defensores orientados para as reformas em todo o governo fazer avançar a agenda de reforma das telecomunicações. A quinta componente é dedicada à resposta de contingência a futuras emergências elegíveis (Componente de Resposta de Emergência Contingente, CERC).

Apenas para uso oficial

Componentes	US\$(M)
Componente 1 — Reforço do quadro jurídico e regulamentar para a economia digital	25.0
<i>1.1 Reformas regulatórias para impulsionar a conectividade na última milha</i>	<i>10.0</i>
<i>1.2 Reforço da função de Cibersegurança</i>	<i>10.0</i>
<i>1.3 Reforço da protecção de dados</i>	<i>5.0</i>
Componente 2 – Impulsionar a inclusão digital para colmatar a lacuna de acesso digital	155.0
<i>2.1 Alargamento do serviço de acesso universal</i>	<i>40.0</i>
<i>2.2 Acesso a dispositivos inteligentes a preços acessíveis</i>	<i>40.0</i>
<i>2.3 Literacia digital orientada e literacia financeira digital em áreas carenciadas</i>	<i>30.0</i>
<i>2.4 Reforço do ecossistema de empreendedorismo digital</i>	<i>45.0</i>
Componente 3 – Construir a base para a prestação de serviços digitais	100.0
<i>3.1 Digitalização do Sector Público</i>	<i>30.0</i>
<i>3.2 Plataforma de interoperabilidade e serviços (gov.ao)</i>	<i>20.0</i>
<i>3.3 ID digital</i>	<i>50.0</i>
Componente 4 – Gestão de Projectos	20.0
Componente 5 – Componente de Resposta de Emergência Contingente (CERC)	0.0
TOTAL	300.0

O projecto proposto irá potenciar sinergias com outros projectos do Banco Mundial em Angola e visar áreas geográficas semelhantes, adoptando uma abordagem em camadas para alcançar maior impacto. No âmbito da Componente 1, o projecto criará o ambiente propício ao desenvolvimento de uma economia digital vibrante, segura e inclusiva que deverá beneficiar todas as intervenções digitais do GdA (incluindo todo o apoio conexo no âmbito da carteira do Banco); o apoio em torno do roteiro para a reforma do sector será complementar ao compromisso da IFC e determinado com base no diálogo em curso. Em consonância com os princípios derivados de problemas (*problema driven principles*), haverá espaço para projectos-piloto, aprendizagem e



gestão adaptativa, faseando intervenções e realizando correções de rumo com base em resultados preliminares. Assegurará a sequenciação e a definição de prioridades para alinhar a ambição com as necessidades e capacidades locais. No âmbito da Componente 2, a equipa continuará a colaborar com a protecção social, a pobreza e outros colegas sectoriais para finalizar formas ideais de visar os excluídos e garantir que as intervenções digitais propostas são adaptadas às necessidades específicas dos mais vulneráveis (o âmbito geográfico das intervenções será determinado após consultas adicionais com o cliente, com a Unidade de Gestão do Banco Mundial em Angola (Country Management Unit [CMU]) e colegas sectoriais — particularmente colegas de protecção social que apoiam o programa Kwenda). Por exemplo, o âmbito geográfico do projecto de “aceleração da diversificação económica e criação de emprego” (P178035), que visa o Corredor do Lobito, e o Projecto Kwenda serão considerados durante a preparação do projecto. Com base nas melhores práticas internacionais, a Componente 3 seguirá uma abordagem centrada no governo e no cidadão, a fim de maximizar a eficiência e os resultados em investimentos para a administração pública e melhorar a capacidade do Governo para prestar serviços aos cidadãos e às empresas. Além disso, o projecto proposto terá por objectivo dar resposta às necessidades de conectividade Internet de banda larga para os Ministérios, Departamentos e Agências visados no âmbito do projecto de governação (P178040).

COMPONENTE 1: AMBIENTE JURÍDICO E REGULATÓRIO PARA A ECONOMIA DIGITAL - US\$25M

A componente 1 proporcionaria apoio político, jurídico e regulamentar a montante, bem como o reforço das capacidades para o desenvolvimento do mercado da Internet de banda larga e de dados, criando um ambiente propício a um mercado competitivo e a um espaço online seguro para as actividades económicas e sociais. A este respeito, espera-se que a assistência técnica seja fornecida ao MINTTICS, ao INACOM, à Agência de Protecção de Dados e ao IMA para reforçar a política e o quadro regulamentar que regem o sector das telecomunicações, a protecção de dados e a privacidade, bem como as capacidades de cibersegurança. A equipa considerará o uso de condições baseadas no desempenho (PBCs) para incentivar reformas no sector de telecomunicações. Pode também ser concedido financiamento para a criação de uma equipa de resposta a incidentes informáticos (CIRT), bem como para soluções digitais destinadas a melhorar a gestão de dados e a infraestrutura de alojamento para a prestação de serviços públicos, com vista a obter economias de escala e reforçar a gestão de dados resiliente às alterações climáticas.

Subcomponente 1.1 Reformas regulatórias para impulsionar a conectividade na última milha (US\$ 10,0 milhões). Esta subcomponente proporcionaria apoio ao MINTTICS e ao INACOM para a modernização dos quadros políticos, regulamentares e institucionais que regem o sector das telecomunicações. A AT, o reforço das capacidades e a formação poderiam apoiar o desenvolvimento de instrumentos regulamentares nas áreas da dominância e das avaliações significativas do poder de mercado, da gestão do espectro e da política 5G, da partilha de infraestruturas, da harmonização de licenças, da oferta de interligação de referência (RIO), da portabilidade dos números, da protecção dos consumidores e da resolução de litígios. O financiamento poderia apoiar o INACOM com a instalação de software e hardware para a gestão do espectro e a qualidade dos sistemas de serviço. Poderia ser fornecida mais assistência técnica à MINTTICS para o desenvolvimento de políticas que abordassem as necessidades de acesso universal/conectividade na última milha.

Subcomponente 1.2 Reforço da Função de Cibersegurança (US\$10,0M). Esta subcomponente apoiaria o reforço da postura de cibersegurança de Angola através de várias actividades, incluindo: reforma legal e regulamentar, criação do CIRT, desenvolvimento de uma Estratégia Nacional de Cibersegurança e Plano de Implementação, e programas de sensibilização sobre a cibersegurança para funcionários públicos e público em geral, incluindo estudantes universitários. A assistência técnica pode ser prestada para desenvolver uma estratégia e um plano de execução em matéria de cibersegurança, bem como um reforço das capacidades e formação específicos. Poderá ser atribuído financiamento à instalação de hardware e software e à formação



para a criação do CIRT.

Subcomponente 1.3 Governança e protecção de dados (US\$5,0 milhões). Esta subcomponente reforçaria os quadros regulamentares e institucionais de protecção e privacidade de dados de Angola através do apoio à recém-criada Agência de Protecção de Dados (APD). A assistência técnica poderá incluir a revisão e actualização do quadro jurídico e regulamentar, incluindo a Lei de Protecção de Dados de 2013, o reforço da independência da APD enquanto agência autónoma e o financiamento de campanhas de sensibilização para a protecção e privacidade de dados.

COMPONENTE 2: IMPULSIONAR A INCLUSÃO DIGITAL PARA COLMATAR A LACUNA DE ACESSO DIGITAL - US\$155 MILHÕES

A Componente 2 apoiará a colmatação da lacuna de acesso digital de Angola através do desenvolvimento e adopção de intervenções do lado da oferta e da procura que se reforcem mutuamente, destinadas a ajudar a colocar mais angolanos online – através de concessões para incentivar a banda larga a chegar a áreas remotas, subsidiando dispositivos inteligentes a populações desconectadas, formação de competências digitais direcionadas para populações vulneráveis e esforços para incentivar a transferência de mais conteúdos online através do reforço do ecossistema de empreendedorismo. Embora actualmente o âmbito proposto se concentre na inclusão digital nacional, uma dimensão regional também poderia ser considerada, dado o acesso de Angola a cabos submarinos e o seu possível posicionamento estratégico para a conectividade regional.

Subcomponente 2.1 Extensão do Serviço de Acesso Universal (US\$40,0 milhões). Este subcomponente fornecerá apoio ao MINTTICS e INFOSI para desenvolver uma política de acesso universal e programa para expandir a infraestrutura de banda larga para comunidades que são deixadas sem atendimento devido a falhas de mercado (ou seja, acordos de nível de serviço com operadoras de telecomunicações para colocar nova fibra em áreas remotas ou rurais para aumentar a cobertura de banda larga). Introduzirá regimes para incentivar e mobilizar a participação do sector privado e será acompanhada por reformas regulamentares pró-concorrência para apoiar o âmbito da componente 1. O alargamento do acesso universal pode também exigir o financiamento de equipamentos nas instalações dos utilizadores finais (tais como pontos de acesso ou terminais de rede óptica); Pode também exigir a criação ou o apoio a mini-redes para alimentar esta infraestrutura. Nesse caso, as soluções de energia renovável serão priorizadas e os investimentos cumprirão os Padrões Verdes de TIC da UIT. A mobilização de capital privado (PCM) será explorada para este componente.

Subcomponente 2.2 Acesso a dispositivos inteligentes acessíveis (US\$40,0 milhões). Esta subcomponente proporcionará apoio para facilitar o acesso e a propriedade de dispositivos conectados à Internet (ou seja, smartphones, tablets e laptops desbloqueados) entre os jovens de baixa renda visados e outros grupos vulneráveis ou desfavorecidos por meio de um esquema de capacidade de compra e acesso aos dispositivos combinado com uma revisão da política fiscal existente. As conclusões do relatório sobre Factores de Acessibilidade de *Smartphones*, Esquemas de Financiamento e Opções Políticas em Países em Desenvolvimento (P173751), ajudarão a abordar o baixo nível de propriedade de dispositivos inteligentes, que representa uma barreira significativa ao acesso e inclusão digital em Angola. O âmbito da segmentação, que será baseada em regiões específicas ou potencialmente em populações específicas (por exemplo, beneficiários Kwenda), será determinado durante a preparação do projecto em colaboração com o cliente e procurando complementar os projectos existentes dentro da carteira do Banco para alavancar sinergias. Visar os principais grupos de utilizadores que permanecem sem ligação não só aumentaria a inclusão digital, como também estimularia uma maior procura de banda larga em regiões ora desfavorecidas (abordado na subcomponente 2.1). A natureza do regime de acesso (ou seja, subvenção parcial, regime de repartição ou outro regime de financiamento) será determinada através de um estudo de viabilidade e desenvolvida para minimizar a distorção dos mercados locais e maximizar a sustentabilidade. Esta subcomponente também realizará uma análise de



custo-benefício e um estudo de opções dos impostos existentes sobre dispositivos (incluindo *feature phones*) – incluindo o imposto sobre valor acrescentado, direitos aduaneiros e imposto de selo – para determinar se o valor fiscal supera a taxa reduzida de inclusão digital.

Subcomponente 2.3 Literacia Digital Direcção e Literacia Financeira Digital em Áreas Desfavorecidas (US\$30,0M). Esta subcomponente apoiará a concepção e implementação de um programa para ministrar formação em literacia digital (incluindo formação em uso dispositivos móveis e literacia financeira digital) a nível comunitário (ou seja, fora do sector da educação formal) e capacitar os participantes para abrir e gerir contas de dinheiro móvel (semelhante ao programa de embaixadores digitais do Ruanda, ou mesmo aos agentes de desenvolvimento comunitário de Angola, ADECO, que fornecem informações e serviços de serviços públicos). Complementará as subcomponentes 2.1 e 2.2, visando as mesmas populações vulneráveis (potencialmente beneficiários do Kwenda) para melhorar as suas competências digitais básicas e intermédias, incluindo formação em literacia financeira. Tal permitirá trabalhar com os grupos existentes para identificar e alavancar formas mais eficazes de chegar aos beneficiários visados e garantir que a formação tem o maior impacto nas suas vidas e meios de subsistência. A formação será implementada com uma abordagem sensível ao género, adaptando locais, horários, métodos de facilitação, linguagem e outros elementos às necessidades das mulheres e de outros grupos desfavorecidos.

Subcomponente 2.4 Fortalecimento do Ecosistema de Empreendedorismo Digital (US\$54,0M). Esse subcomponente estimulará ainda mais a demanda por internet banda larga, fortalecendo o ecossistema de empreendedorismo digital do país. Isto será feito – em colaboração com o GP de Finanças, Competitividade e Inovação – através (i) do reforço da capacidade de incubadoras e aceleradoras de apoio a startups digitais (incluindo fora de Luanda) e da intensificação da formação técnica e mentoria para empreendedores digitais, ao mesmo tempo que (ii) estabelecendo ou ampliando um Veículo de Financiamento Semente para fornecer subsídios competitivos a start-ups digitais juntamente com mentoria. Esta subcomponente servirá, assim, para combater o desemprego dos jovens, o emprego vulnerável das mulheres e fomentar os empresários digitais, bem como apoiar o desenvolvimento de conteúdos digitais relevantes para impulsionar ainda mais a procura de utilização digital. Para incentivar a participação das mulheres e de outros grupos desfavorecidos, esta componente integrará uma metodologia de comunicação, formação e tutoria sensível ao género, que tenha em conta as barreiras para as raparigas e as mulheres relacionadas com normas sociais discriminatórias, com uma maior carga de responsabilidades domésticas e de educação dos filhos, bem como com a bem documentada falta de iniciativa pessoal e de confiança entre as empresárias na África Subsariana.

COMPONENTE 3: CONSTRUINDO A BASE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS - US\$100 MILHÕES

A componente 3 teria como objectivo apoiar a digitalização do GdA, nomeadamente através da construção de infraestrutura pública digital (DPI) moderna e do reforço da capacidade do sector público para tirar partido dos dados e das tecnologias digitais para aumentar a eficiência, a eficácia e a inclusividade da prestação de serviços administrativos e públicos. Pretende fazê-lo através de três subcomponentes que se reforçam mutuamente, com o objectivo de digitalizar os processos internos do sector público e melhorar as competências dos funcionários públicos, melhorar a interoperabilidade e as plataformas de serviços e simplificar as soluções para a verificação segura e inclusiva da identidade nos serviços electrónicos.

Subcomponente 3.1 Digitalização do Sector Público (US\$30,0M). Esta subcomponente procurará construir a base digital do sector público, proporcionando acesso de conectividade de última milha a instituições públicas seleccionadas a nível municipal (em municípios servidos pelo projecto de reforço da governação para uma melhor prestação de serviços (P178040)) para melhorar a coordenação e a gestão entre instituições governamentais e garantir que as instituições públicas relevantes tenham acesso a sistemas online, como a



tributação electrónica e a contratação pública electrónica. Também fortalecerá e ampliará os programas de formação em competências digitais da Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas (ENAPP) para que os funcionários públicos desenvolvam as suas capacidades digitais e possam fazer a transição para soluções digitais; A formação apoiada no âmbito do projecto visará uma determinada percentagem de funcionárias públicas. A formação incluirá a sensibilização dos futuros funcionários públicos para os riscos de cibersegurança e para a forma de os prevenir e proteger, incluindo a usurpação de identidade e a violência online baseada no género. Por último, esta subcomponente conceberá e implantará um sistema de correio electrónico institucional seguro para abranger todo o sector público, bem como um sistema de gestão electrónica de dados (EDMS) à escala governamental para facilitar a transferência electrónica segura de informações. O financiamento da pré-compra de largura de banda da Internet também será considerado para instituições públicas selecionadas.

Subcomponente 3.2 Interoperabilidade e Plataformas de Serviços (US\$20,0M). Esta subcomponente permitirá a expansão da prestação de serviços públicos e administrativos através do SEPE e o reforço da plataforma de interoperabilidade do IMA. Financiará o desenvolvimento de um quadro de governação de dados partilhados, infraestruturas de dados governamentais partilhadas, um portal de dados abertos, a experiência do utilizador e a conceção de serviços electrónicos e uma camada de interoperabilidade de dados de todo o governo (juntamente com formação para o pessoal utilizar e gerir a solução e três anos de manutenção). Esta actividade será ancorada em torno dos principais casos de uso, com a digitalização dos principais serviços públicos a apoiar os esforços para maximizar o impacto. A equipa trabalhará em estreita colaboração com colegas sectoriais (particularmente nos domínios da saúde, educação e protecção social) para identificar e desenvolver casos de uso específicos.

Subcomponente 3.3 ID digital (US\$50,0 milhões). A subcomponente teria por objectivo estabelecer um processo e uma plataforma de autenticação para facilitar o acesso seguro e fiável aos serviços e desenvolver uma credencial de identificação digital para melhorar o acesso e a prestação de benefícios e serviços digitais ponta-a-ponta. Inclui a aquisição de hardware, software e serviços de consultoria para reforçar a capacidade da GdA de verificar a identidade dos indivíduos numa abordagem omnicanal (pessoalmente, por telefone e electronicamente) e para desenvolver plataformas para assinaturas electrónicas e transações electrónicas. O subcomponente coordenará com o projecto recentemente aprovado “Strengthening Governance for Enhanced Service Delivery” (P178040), que visa melhorar os pilares do registo civil e identificação civil – o programa ID4D do Banco Mundial fornece apoio complementar a ambos os projectos para identificar áreas potenciais para alavancar.

COMPONENTE 4: GESTÃO DE PROJECTOS - US\$20M

Esta componente apoiará a gestão do projecto, a coordenação das actividades associadas ao projecto e o estabelecimento de capacidade local no IMA, a agência de transformação digital de Angola e agência implementadora do projecto. Incluirá o reforço das capacidades da IMA e o apoio para a ajudar a cumprir o seu mandato principal. O sucesso da aceleração digital em Angola depende da capacidade da agência de transformação digital do país para (i) desenvolver e liderar a estratégia de aceleração digital do GdA e políticas relacionadas, (ii) orientar a coordenação interministerial do sector (o que inclui garantir uma abordagem de governo como um todo para a digitalização) e (iii) orientar a agenda digital para garantir a realização das reformas necessárias no sector das telecomunicações bem como outras reformas; A posição do IMA no centro do governo torna-o na agência de implementação ideal para a natureza ampla do projecto. Embora o IMA esteja a desenvolver a sua capacidade e a alavancar cada vez mais o seu mandato, precisa de apoio externo para se transformar num agente eficaz de mudança. A componente cobrirá igualmente os custos operacionais da Unidade de Implementação do Projecto (UIP) e contribuirá para reforçar a capacidade técnica e funcional da UIP, nomeadamente através do recrutamento de consultores especializados em áreas-chave e da facilitação



da aprendizagem no local de trabalho e da transferência de competências. Apoiará auditorias independentes e a garantia de qualidade para assegurar a conformidade com as melhores práticas de aquisições e gestão financeira (PFM). Esta componente apoiará igualmente a conformidade com o Quadro Ambiental e Social (FSE), com especial ênfase na abordagem dos elevados riscos de segurança e de Violência baseada no Género associados à implantação de infraestruturas e obras, incluindo a consulta das partes interessadas, um sólido mecanismo de resolução de queixas e reclamações, e o desenvolvimento de avaliações e planos específicos para cada local. A componente apoiará também actividades de monitoria e avaliação (M&E) (incluindo a recolha de dados desagregados por género) e o envolvimento dos cidadãos, prestando especial atenção à garantia de que as intervenções do projecto são concebidas para maximizar a participação das mulheres e das pessoas com deficiência em todas as actividades.

COMPONENTE 5: COMPONENTE DE CONTIGÊNCIA DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS (CERC) - US\$0M

Dada a realidade de agravamento de crises e choques, o projecto terá uma Componente de Contigência para a Resposta a Emergências (CERC) incorporada na sua estrutura. Este componente terá um valor zero inicial, mas pode ser financiada durante o projecto para permitir uma resposta ágil a uma crise ou emergência elegível – incluindo desastres climáticos e naturais e emergências de saúde pública – dependendo das necessidades do GdA. A inclusão de um CERC desde o início proporciona flexibilidade dentro do projecto para responder a crises à medida que surgem. Se os requisitos de activação forem cumpridos, o Banco Mundial reafetará recursos das categorias de desembolso do projecto para a categoria CERC para financiar a resposta de emergência. As despesas de resposta a situações de crise poderão incluir a facilitação de pagamentos de emergência a grupos vulneráveis de pessoas que utilizam dinheiro móvel; assegurar a continuidade das actividades das funções essenciais da administração pública quando os funcionários públicos são obrigados a trabalhar a partir de casa; e ajudar as micro, pequenas e médias empresas, em especial as mais afectadas, a enfrentar os seus desafios imediatos de liquidez, reduzir os despedimentos e evitar falências. Não se espera que o CERC financie projectos de obras que possam representar riscos ou ter impactos ambientais e sociais negativos.

Apenas para uso oficial

Políticas Operacionais Legais	Accionado?
Projectos no âmbito do PO Hidrovias Internacionais 7.50	Não
Projectos em Zonas Disputadas PO 7.60	Não

Resumo da Triagem de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

PONTO DE CONTACTO

Banco Mundial

Naomi J. Halewood e Daniel Nogueira-Budny
Especialistas Sénior em Desenvolvimento Digital

Mutuário/Cliente/Destinatário



Ministério das Finanças
Patrício do Rosário da Silva Neto
Diretor Nacional
patricio.neto@minfin.gov.ao

Agências de execução

Instituto para a Modernização Administrativa
Júlio Cruz
Director
julio.cruz@ima.gov.ao

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTE

O Banco Mundial
1818 H Street, Nova Iorque
Washington, D.C. 20433
Telefone: (202) 473-1000
Web: <http://www.worldbank.org/projetos>

Apenas para uso oficial

APROVAÇÃO

Chefe(s) da Equipa de Tarefas:	Naomi J. Halewood e Daniel Nogueira-Budny
--------------------------------	---

Aprovado por

Gestora de Prática:	Isabel Neto	
Director Nacional:	Albert Zeufack	